



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 03 de dezembro de 2025.

Ofício nº 493/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES

SOB Nº 9685 /2025,
em 04/12/2025.

(URL e chave de acesso anexos)

A Sua Excelência o Senhor
Mario Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;
.....

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;
.....

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;
.....





*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

Considerando a aprovação do Requerimento nº 170/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 02/12/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência o envio a este poder legislativo o seguinte pedido de informações sobre o empreendimento SOMA-Boulevard:

1. No processo de aprovação do empreendimento SOMA-Boulevard, houve manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme previsto no Art.119, V da Lei Municipal nº 3.487/2015? Em caso afirmativo, qual foi o teor dessa manifestação?
 2. No processo de aprovação do referido empreendimento, foi realizada análise prévia do loteamento? Houve emissão de viabilidade urbanística? Em caso positivo, qual profissional ou órgão foi responsável por sua assinatura?
 3. Foram destinadas áreas de uso público no loteamento SOMA-Boulevard? Em caso afirmativo, onde se localizam essas áreas e elas permanecem livres para uso do poder público municipal? Se não, qual foi a destinação dada a essas áreas?
 4. As áreas de uso público do loteamento, se existentes, poderiam ser localizadas no local onde foram demarcadas, considerando as características topográficas, ambientais e urbanísticas do entorno?
 5. Se houve uso das áreas destinadas ao uso público, qual foi a destinação específica dada a elas? Como se deu a autorização para o uso dessas áreas e quais foram os termos dessa autorização?
 6. Qual foi a solução técnica adotada e implementada para as águas de chuvas, conforme indicado pelo empreendedor no projeto original do SOMA-Boulevard?
 7. O projeto de planejamento do loteamento foi analisado por qual profissional ou equipe

Requeremos que as respostas a estas indagações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo legal, acompanhadas de toda a documentação pertinente que possa subsidiar os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

Ao: DEL
para: arguino
Data: 9/12/2025

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Requerimento nº 570/2025
Em 09/12/2025
Wfoss
Diretor(a) do DEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 009685/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 973802ed-e020-4e27-ac29-83312b9b785b

AUTUADO EM	Quinta-feira, 4 de Dezembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	MARCILENE DA SILVA ROSA INTERESSADO (S)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

SOLICITA AO PREFEITO AS INFORMAÇOES PRETENDIDAS PELO PLENARIO E CONVIDA-LO A COMPARRECER OU FAZER QUE COMPAREÇAM A CAMARA SEUS AUXILIARES PRA EXPLICAÇOES QUANDO HAJA CONVOCAÇÃO DA EDILIDADE EM FORMA REGULAR

DATA:04/12/2025

